DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	**23/04/2026**
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: **Magno Pires Alves Filho**; PELA CONTRATADA: **Christian Jones Coelho Teixeira**

Magno Pires Alves Filho

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SESB-PI

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11230, datada de 23 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2026

Número do Processo de Licitação: Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº**.** 00009.0

013292/2025-27

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação SEFAZ/PI nº. 36/2025.

Fundamento Legal: Este Termo de Convênio está amparado na Dispensa de Licitação SEFAZ/PI nº 36/2025, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.013292/2025-27, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 1043/2025, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 070/2025, ao Termo de Referência e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Convenente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Convenente: 06.553.556/0001-91.

Consignatário: BANCO DO BRASIL S/A.

CNPJ/CPF do Consignatário: 00.000.000/0001-91

Resumo do Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura do Convênio: 23/01/2026.

Pela Convenente: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Consignatário: Flávio Felipe Matos de Araújo.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11232, datada de 23 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024 - SEJUS/PI	
Nº do Processo SEI	00095.007176/2025-47
Fundamentação Legal	Art. 125 da Lei nº 14.133/21
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ – SEJUS/PI
Unidade Gestora	22101 - SEJUS
Contratada	CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA
CNPJ da Contratada	02.047.083/0001-08
Resumo do Termo Aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo do Contrato nº 46/2024, à obra de REFORMA DOS PAVILHÕES DA PENITENCIÁRIA DOM ABEL ALONSO NUNEZ, situada no município de Bom Jesus - PI, conforme art.125 da Lei nº 14.133/2021. O acréscimo é de≈ 28,65%% (vinte e oito vírgula sessenta e cinco por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R$ 1.332.418,43 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).
Data de assinatura do Termo Aditivo	23/04/2026
Programa de Trabalho	06.421. 0103. 5034
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº do Contrato SIAFE	24009664
Nº da Nota de Reserva	2026NR00150
Nº da Reserva Orçamentária	2026RO04510
Signatários do contrato	Pela Contratante: HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA Pela Contratada: ANGELO CAVALCANTE DA SILVA

(Assinado Eletronicamente)

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Estado da Justiça

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11233, datada de 23 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026	
Nº do processo SEI	00319.005473/2025-86